

ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2021 CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

EDITAL

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

Domingos Bragança Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, se encontram abertas inscrições para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia encontra-se definido no número 2 do artigo 4.º da lei acima referida, sendo que os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos do número 1 do artigo 9.º da mesma Lei, a abonar pelo Ministério da Administração Interna, isenta de tributação.

As inscrições devem ocorrer até 15 dias após a publicação do presente Edital, nos termos do número 3 do artigo 4.º da referida Lei n.º 22/99. As inscrições podem efetuar-se através de:

- Endereço eletrónico: geral@cm-guimaraes.pt;
- Nas Sedes das Juntas de Freguesia.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril.

Município de Guimarães, 27 de julho de 2021

0	Presidente da Câmara Municipal
	(Domingos Bragança)